

LEI Nº 277/2000
DE 29 DE JUNHO DE 2000

“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A LIGA
IGUABENSE DE DESPORTOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Liga Iguabense de Desportos, com endereço provisório à rua Dr. João Vasconcelos, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a Liga Iguabense de Desportos, objetivando a realização do Campeonato Iguabense de Futebol.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de junho de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -